



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diretoria de Logística
Divisão de Licitações e Divisão de Compras
Campus JK - Rodovia MGT 367, KM 583, Nº 5000, Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais - 39100-000
Fone: 038-3532 1260



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2013

PROCESSO Nº 23086.003025/2013-91

A **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 603 de 09 de abril de 2014 do vice reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS CURSOS DA UFVJM**, conforme anexos e condições que se enunciam:

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/1990, Lei 6.360/1976, Decreto 8.077/2013, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 29/07/14

HORÁRIO: 09 horas

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br

Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br

TIPO: Menor preço por item.

ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação dos equipamentos e modelo de proposta

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA aquisição de mobiliário e utensílios domésticos para atender a demanda dos cursos da ufvmj**, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2.1.3. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

2.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

2.3.1. empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

2.3.2. empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3. empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.3.4. empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

2.3.5. empresas que tenham entre seus sócios servidores ou dirigentes da UFVJM.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

Observações:

a) A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.

b) A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.

3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO.

3.1.2 A INDICAÇÃO DA MARCA/MODELO OFERTADOS DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE REGISTRADA NO CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

3.1.3. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

3.2 – Os custos da entrega dos equipamentos devem estar inclusos na proposta.

3.3 - Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's;
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

3.4 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.5 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.5.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;

b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

- 3.5.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;
- 3.5.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;
- 3.5.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;
- 3.5.5. Os equipamentos deverão apresentar garantia conforme especificado na descrição dos itens ou caso a garantia não esteja especificada, deverá apresentar garantia de, no mínimo 01 (um) ano. A garantia terá início na data do recebimento definitivo do equipamento.

3.6 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.

- 3.7 – Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação**, para: Campus JK – BR 367,. Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2013
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C DARLITON VINÍCIOS VIEIRA**

- 3.8 – O prazo de entrega dos equipamentos se efetuará em até 30 (trinta) dias para equipamentos nacionais e de no máximo 60 (sessenta) dias para equipamentos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax ou e-mail. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma do Decreto 5.450/05: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

- 3.9 – O licitante deverá efetuar as entregas dos equipamentos, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

- 3.10 – O local de entrega será:

- Na Divisão de Patrimônio, no Prédio do Almoxarifado Central da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, situado na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, para os itens:

Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 (nove unidades), 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 (três unidades), 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90 (uma unidade), 91, 92, 93, 94, 95, 96 (oito unidades), 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106 e 112.

- Na Seção de Almoxarifado da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, situado na Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, para os itens:

Item 12, 17 (sete unidades), 35 (duas unidades), 57, 59, 66, 74, 79, 81, 87, 90 (uma unidade), 96 (duas unidades), 100, 101, 107, 108, 109, 110 e 111.

- 3.11 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

- 3.12 – Os equipamentos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.

3.13 – Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;
- 4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;
- 4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:
 - a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
 - b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;
- 4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
 - 4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;
 - 4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;
 - 4.7.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- 4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;
- 4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;
- 4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;

- 4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 5.3 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos equipamentos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos equipamentos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.
- 5.3.1. Poderá a critério do pregoeiro ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.
- 5.3.2. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.
- 5.3.3. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.
- 5.3.4. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.
- 5.3.5. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.
- 5.3.6. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.
- 5.3.7. No caso de equipamentos de grande porte as amostras poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.
- 5.4 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 5.5 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006
- 5.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 5.7 – Para aceitabilidade da proposta será realizada análise dos equipamentos através de parecer técnico do solicitante;
- 5.8 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos;
- c) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- d) apresentem preço unitário ou global superior ao orçado pela Administração, após a fase de lances;
- e) apresentem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.9 Será realizada consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal para verificar se as microempresas e empresas de pequeno porte possuem no somatório de valores as ordens bancárias recebidas, relativas ao seu último exercício, valor que extrapola o faturamento máximo permitido como condição para receber o benefício da LC 123/2006. Sendo constatada situação de irregularidade a proposta será recusada.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação OBRIGATÓRIA atualizada, que será verificado “ON LINE” e que apresentar certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258.

6.2 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal, nas condições seguintes:

6.2.1 Habilitação jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administradas, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento ao Art. 29, V, da Lei nº 8.666/93, incluído pela Lei nº 12.440/2011, em vigor.
- f) O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.3.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois

dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.4.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.3.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.4.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.

6.3.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.4.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.4 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.5 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;

6.6 - Serão inabilitadas as empresas, inclusive quanto às suas respectivas matrizes e filiais:

6.6.1 Declaradas inidôneas e suspensas de contratar com o poder público das três esferas administrativas constantes do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União - CGU.

6.6.2 Constantes do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: darliton.vieira@ufvjm.edu.br e pregao@ufvjm.edu.br , estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1258 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: darliton.vieira@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 No caso de recusa de recebimento do empenho, de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções:

9.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

9.2.1 Advertência por escrito;

9.2.2 Multa de mora de 0,33% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução do contrato (que poderá ser parcial quando se referir a algum(uns) item(s) do contrato ou total quando se referir a todo o contrato).

9.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado as seguintes penalidades:

9.3.1 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato.

9.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 30% sobre o valor do contrato.

9.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFVJM nos seguintes casos:

9.4.1 No caso de inexecução parcial do contrato - 02 anos;

9.4.2 Quando as multas aplicadas, após regular processo administrativo não forem quitadas - até a quitação do débito, limitada a 02 anos.

9.5 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF nos seguintes casos:

9.5.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar contrato ou não assinar a ata de registro de preços – até 05 anos;

9.5.2 Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame – até 05 anos;

9.5.3 Quem comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal – até 05 anos;

9.5.4 Quem fraudar na execução do contrato – até 05 anos;

9.5.5 Quem não mantiver a proposta – até 05 anos;

9.5.6 Quem falhar na execução do contrato (inexecução total do contrato) – até 05 anos;

9.5.7 Quem ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato – até 03 anos.

9.6 Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e ampla defesa.

9.7 As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela UFVJM.

9.8 O valor das multas poderá ser descontado da nota fiscal, da garantia ou do crédito existente na UFVJM em relação à contratada. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

9.9 As multas, aplicadas após regular processo administrativo e não quitadas, após observado o item 9.8, serão encaminhadas para a Dívida Ativa da União e a empresa estará suspensa temporariamente de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFVJM até que o valor da multa seja pago.

10. DO CONTRATO

10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

10.2 - Para o contato com a empresa, envio de notas de empenho, notificações e outras comunicações a UFVJM fará uso das informações cadastradas no SICAF, devendo a empresa manter atualizados os dados ali registrados.

10.3 - As notas de empenho ou documentos que venham a substituí-las, bem como os demais documentos pertinentes a este processo serão enviados por fax ou correio eletrônico, sendo obrigatória a confirmação do recebimento do documento, sob pena das sanções previstas no item 09 deste edital, configurando recusa em celebrar o contrato.

10.4 - Só serão consideradas entregues as notas fiscais, entregues na Divisão de Patrimônio/UFVJM.

10.5 - Visando agilizar o processo de recebimento, conferência e pagamento, as notas fiscais deverão conter as seguintes informações:

10.5.1 - No campo descrição dos produtos:

- a) descrição dos produtos conforme registrado no sítio do comprasnet;
- b) marca e modelo conforme registrado no sítio do compranet;
- c) número do item a que se refere no pregão eletrônico;
- d) dados bancários da empresa.

10.5.2 - No campo informações complementares:

- a) número e ano do pregão eletrônico;
- b) número da nota de empenho;
- c) número da nota fiscal de simples remessa;

10.6 - Os volumes de acondicionamento dos produtos devem conter as seguintes informações:

- a) Nome e CNPJ do fornecedor;
- b) Número do Pregão e identificação do item;
- c) Número da nota de empenho;
- d) Número da nota fiscal e nota fiscal de simples remessa.

10.7 - Para os produtos em que haja possibilidade de agrupamento de unidades em um único volume de entrega, a empresa deverá fazê-lo, visando o armazenamento eficiente e a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental exigidos no Decreto 7.746/2012.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;

- 11.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;
- 11.3.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.
- 11.3.2 O prazo descrito no item 11.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.
- 11.3.3 Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 11.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.
- 11.4 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 11.6 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;
- 11.7 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 11.8 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados “*pro rata tempore*” desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 11.9 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 11.10 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:
- Natureza da despesa: 44.90.52
 - Programa de trabalho: 075815
 - Fonte de recurso: 0312000000
 - Plano interno: F8282G3801N

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1 Os equipamentos serão recebidos **provisoriamente**, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constantes na nota/conhecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal e mediante termo circunstanciado, no momento da entrega da mercadoria, desde que:
- Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
 - Estejam os equipamentos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando equipamentos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;
 - Não apresente avaria ou adulteração;
 - Seja o equipamento da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
 - Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;
 - Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- 12.2A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do equipamento com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.
- 12.3 Os equipamentos serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para

pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.

- 12.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do equipamento. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 12.5 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 12.6 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do equipamento, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do equipamento, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.3, que voltará a correr, por inteiro, após novo recebimento provisório;
- 12.7 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de equipamento e a urgência na sua utilização.
- 12.8 O licitante vencedor fica obrigado à entrega do equipamento de acordo com a descrição detalhada do objeto ofertado, constante de sua proposta de preços e aceita pelo pregoeiro. A descrição detalhada do objeto ofertado se sobrepõe às descrições da marca e modelo apresentados, caso haja divergência entre eles.
- 12.9 Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

13.1 São obrigações da contratante:

13.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto devendo, ainda:

13.3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e em observância ao item 12 deste instrumento;

13.3.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.3.3 Substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato;

13.3.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.3.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida subcontratação do objeto licitatório.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

16.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

17.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;

17.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

17.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

17.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

17.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;

17.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

17.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/1990 e Decreto 5.450/2005.

18. DO FORO

18.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 15 de julho de 2014.

Lilian Moreira Fernandes
Diretora de Logística/UFVJM

Pregoeiro responsável pela condução do processo:

Darliton Vinícios Vieira
Pregoeiro Oficial/UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO

AO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2013

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta:

Praça de pagamento:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL COM ANTIFERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA COR CINZA, 2 PORTAS, COM PUXADOR E 2 CHAVES, 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, ALTURA 1,70M, LARGURA 0,75M, PROFUNDIDADE 0,60M	UNIDADE	16		
2	ARMÁRIO ALTO ABERTO (MV). ESTRUTURA EM MDF EM 15MM. MEDIDAS: 800X500X1600. 04 PRATELEIRAS INTERNAS FIXAS. COR. CINZA	UNIDADE	6		
3	ARMÁRIO DE AÇO MEDINDO 1,90X0,90X0,40 MONTÁVEL, POSSUI 2 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS, COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS E 3 REGULÁVEIS, COM CHAVES, TODO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM) E Nº 26 (0,45MM), TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAPACIDADE: 20 KG POR PRATELEIRA (BEM DISTRIBUÍDOS).	UN	8		
4	ARMÁRIO DE COZINHA COM 3 PORTAS, SENDO UMA DE VIDRO; COR BRANCA; CORPO: CHAPA DE AÇO DOBRADO E MONTADO POR ENCAIXE E APARAFUSAMENTOS; PORTA: EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, PAREDE DUPLA COM ENCHIMENTO EM EPS QUE PROPORCIONA ISOLAMENTO ACÚSTICO;	UN	2		

	<p>PORTA: EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE, VIDRO TEXTURIZADO ESPESSURA 3MM; PRATELEIRA: SEM EMENDAS; CORTES ARREDONDADOS, FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS; DOBRADIÇA: EM AÇO ESTAMPADO COM CANECO DE NYLON, DE PRESSÃO FACILITANDO O MANUSEIO, FECHAMENTO SUAWE E SEM RUÍDOS, REGULÁVEIS FACILITANDO O AJUSTE SEM DEIXAR GRETAS; PUXADOR: EM ABS INJETADO, ACABAMENTO METALIZADO À VÁCUO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV. CAPACIDADE DE CARGA: 15 KILOS POR PORTA. DIMENSÕES: 55 X 120 X 30CM (AXLXP). PELO LÍQUIDO APROX. COM EMBALAGEM: 17,2KG. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>				
5	<p>ARMÁRIO ECONÔMICO ALTO MISTO MX33 (PD). TAMPO: ESTRUTURA EM MDF EM 15MM. DUAS PORTAS E UMA BANDEJA. MEDINDO: .0.89X0.38X1.58. COR: .CINZA</p>	UN	8		
6	<p>ARMÁRIO ECONÔMICO BAIXO MODELO MX32 (PD). TAMPO: . ESTRUTURA EM MDF EM 15MM. 02 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS. 01 PRATELEIRA INTERNA FIXA. MEDINDO: .0.89X0.38X0.68. COR: .CINZA</p>	UN	1		
7	<p>ARMÁRIO GUARDA-VOLUME DE 04 (QUATRO) PORTAS, COM CHAVE, VENTILADO. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO SAE 1010/ 1020. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. LATERIAS NA COR CINZA E PORTAS NA COR AZUL. CORES TEXTURIZADAS. ALTURA 185CM, LARGURA 35CM E PROFUNDIDADE 45CM.</p>	UN	6		
8	<p>ARMÁRIO PARA CORRESPONDÊNCIAS PARA CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO FOSCO + PELÍCULA PROTETORA. CAPACIDADE JORNAIS, REVISTAS, ENVELOPES E CARTAS COM 32 PORTAS. ALTURA 10 CM, LARGURA 30CM E PROFUNDIDADE DE 30 CM.</p>	UNIDADE	2		
9	<p>BALCÃO DE RECEPÇÃO EM MDF REVESTIDO EXTERNAMENTE EM FÓRMICA, COM 55 CM DE PROFUNDIDADE, 1,20 CM DE ALTURA E 3,00 CM DE COMPRIMENTO. FIH- PRISILINA.</p>	UNIDADE	2		
10	<p>BANQUETA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA EPÓXI E ASSENTO REDONDO EM MDF MEDIDAS: LARG.: 30 CM; ALT.: 75 CM; PROF.: 30 CM ENVERNIZADO SEM ENCOSTO - ASSENTO EM MDF E ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA EPÓXI.</p>	UN	200		

11	BANQUETAS PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: MADEIRA. SEM ENCOSTO, SEM BRAÇO E COM QUATRO PÉS. JÁ VEM MONTADO. SUPORTA 100 KG. ALTURA: 70 A 72 CM. LARGURA: 35 A 45 CM.	UN	360		
12	CADEIRA DE DIGITADOR CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO INTERNO MULTILAMINADO, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, NAS DIMENSÕES DO ASSENTO 427X449X15MM E ENCOSTO 355X433X15MM, APROXIMADAMENTE; BASE GIRATÓRIA COM 5 HASTES NA COR PRETA; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO À GÁS; TUBO CENTRAL EM AÇO COM COBERTURA TELESCÓPICA EM NYLON NA COR PRETA; BRAÇOS EM AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA; APÓIA-BRAÇOS DE AÇO REVESTIDOS DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETA; ALMOFADAS DO ASSENTO EM ESPUMA INJETADA 50MM, ESTOFADO SEM COSTURAS, COM ACABAMENTOS NAS BORDAS DE PVC; E DO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, (INDEFORMÁVEL), DE PELO MENOS 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE CONTROLADA DE NO MÍNIMO 55 KG/M3; BORDA FRONTAL DO ASSENTO ARREDONDADA; ACABAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO; ENCOSTO DE TAMANHO MÉDIO, COM FORMA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO LOMBAR, (CFE. NR 17, ITEM 17.3.3 D); REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PERMITINDO O APOIO ADEQUADO À REGIÃO LOMBAR; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PERMITINDO O CONTATO CONSTANTE COM A REGIÃO LOMBAR; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO; REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E CONTRA-ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, (CORVIM), NA COR PRETA.	UN	2		
13	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO EM POLIPROPILENO. EMPILHÁVEL. 51 CM DE COMPRIMENTO E 43 CM DE LARGURA.	UN	37		
14	CADEIRA PRESIDENTE COM TECIDO 100% POLIPROPILENO; ESPUMA INJETADAS DENSIDADE MÍNIMA 45 KG/M ³ ; ACABAMENTO DOS ESTOFADOS COM PERFIL DE PVC E COURVIM PRETO NAS COSTAS; FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO COM SUPORTE DE ENCOSTO FIXO; FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS ATRAVÉS DE PORCAS GARRAS EM AÇO CRAVADAS NAS MADEIRAS; PARAFUSOS: SEXTAVADOS EM AÇO; REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA A GÁS; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; RODÍZIOS EM NYLON; COM BRAÇOS; CAPACIDADE DE PESO ATÉ 120 KG DISTRIBUÍDOS	UN	16		

15	CADEIRA PRESIDENTE (GIRATÓRIA) NA COR PRETA COM ESTOFO A BASE DE GOMOS DE ESPUMA E DOTADA DE BRAÇOS E BASE EM AÇO CROMADO. ESTOFADO DE COURO; COM REGULAGEM MANUAL DE ASSENTO.	UN	21		
16	(DOM)CADEIRA, TIPO DIGITADOR, SEM BRAÇO, ASSENTO: MEDIDAS APROXIMADAS 450MM X 400MM E ENCOSTO: MEDIDAS APROXIMADAS 360MM X 310MM CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA, MULTILAMINADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 12MM DE ESPESSURA. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO C/ MINIMO 25MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÉDIA DE 50KG/M3 REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO PRETO. BASE GIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, COM CAPA DE POLIPROPILENO PRETO, C/ REGULAGEM DE ALTURA A GAS E 05(CINCO) RODIZIOS DUPLOS DE NYLON.	UNIDADE	40		
17	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS (MÍNIMO 1,92 X 0,9 X 0,4 M), COM REFORÇO NAS BANDEJAS PARA SUPORTAR 20 KG POR PRATELEIRAS, COR CINZA.	UN	16		
18	ESTANTE RACK PARA TV 32" EM MDF E MDP, LAMINADO E TINGIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ POLIURETANO. COM CORREDIÇAS PASSAFIOS. LARGURA 165,0 CM, PROFUNDIDADE 40,00 CM.	UN	3		
19	FLIP CHART BOARD- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ. RODÍZIOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO) COM TRAVAS. OPÇÕES DE COR: BRANCO, PRETO OU PRATA.PODE SER UTILIZADO TAMBÉM COMO QUADRO BRANCO.DUPLA FACE .MEDIDAS DISPONÍVEIS:QUADRO: 70X100CM- ALTURA TOTAL DO QUADRO COM O CAVALETE: 190CM. FIH	15	10		
20	GUARDA VOLUMES 4 PORTAS. ARMÁRIO MULTIUSO COM 04 (PORTAS) PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS EM AÇO, 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM AÇO COM ESPESSURA DE 0.6MM, REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) TAMBÉM EM AÇO 1,20MM FIXADO AS LATERAIS E A BASE, CONFECCIONADA EM AÇO 1,2MM DOBRADA EM "U". A BASE DEVE CONTER UM RODAPÉ TAMBÉM EM AÇO 1.20MM E QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) COMPARTIMENTOS COM PORTAS TAMBÉM CONFECCIONADAS EM AÇO 0.6MM, SENDO QUE, CADA PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS E UMA FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM	UN	4		

	<p>ROTAÇÃO DE 90 GRAUS COM 02 (DUAS) CHAVES CADA. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA 22,5 X 39 CM E ÁREA INTERNA 29,5X40,5X42 CM. AS PORTAS POSSUEM NA PARTE FRONTAL PERFURAÇÕES EM FORMA DE QUADRADOS DE 5X5MM QUE SERVEM COMO VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS. 03 (TRÊS) BANDEJAS INTERMEDIÁRIAS PARA A SEPARAÇÃO INTERNA, CONFECCIONADAS EM AÇO 0.6MM DE ESPESSURA. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA:185 CM. LARGURA: 30 CM. PROFUNDIDADE: 45 CM. JUSTIFICATIVA: PARA MATERIAL DE ESCRITÓRIO.</p>				
21	<p>MESA ADAPTADA PARA ESTUDANTE CADEIRANTE ADULTO, TAMPA COM RECORTE ANATÔMICO EM MULTILAMINADO E ACABAMENTO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO. PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL, SEM PAINEL EM FORMICA. MEDIDAS: TAMPO 1090 MM X 750 MM - FÓRMICA CREME.</p>	UN	4		
22	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL GENIUS C/ SISTEMA ELETRIFICAÇÃO. MESA DE REUNIÃO EM MELAMÍNICO 25MM, C/ SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO, C/ CALHAS DE SAQUE SUPERIOR. MÉD: 2,70X1,30X0,74.</p>	4	6		
23	<p>MESA EM L PARA COMPUTADOR COM DETALHE VD CENTRAL EM FIBRAS DE MADEIRA FIBRA BPBRLIGHT ARTICO/MFI COM ACABAMENTO ESTILIZADO PUX IL 02 96MM ALUMÍNIO BR PINTADO FOSCO COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA PERMANENTE E MONTAGEM. MEDIDAS: 150X120CM.</p>	UN	4		
24	<p>MESA INOX 1,90X0,70 - AÇO 304 - PÉS EM AÇO INOX 304- 1,00 MM, ALTURA PADRO.</p>	UN	8		
25	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA DOTADA DE SUPORTE PARA TECLADO DE COMPUTADOR CORREDIÇO E DE MESA E GAVETAS COM TRANCA. MATERIAL : MADEIRA; ESTILO DE MADEIRA : PAINEL. PRINCIPALMENTE CARACTERÍSTICAS: 1. SUPERFÍCIE SUPERIOR: FOLHOSA OU PLACA CONTÍNUA SECADA DA MELAMINA MAIS O MDF; 2. SUPORTE: FOLHOSA OU PLACA CONTÍNUA SECADA DA MELAMINA MAIS MDF, PUNHO DE ALUMÍNIO; 3. BORDA DE BORDA: BORDA DE BORDA DO PVC OU DE PLACA DA MELAMINA BORDA DE BORDA, 4. FORMA: "L " FORMA. COM 4 GAVETAS.</p>	UN	6		

26	MESA PARA REUNIÕES: MESA DE REUNIÃO MEDINDO 1.80 X 0.80MM SENDO RESPECTIVAMENTE LARGURA E PROFUNDIDADE, POSSUI TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO TENDO ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC (FITA FÓRMICA) COLADOS PELO SISTEMA HOT MELT. ESTRUTURA DA BASE EM AO CROMADO COM BASE ELÍPTICA COM SAPATAS EMBORRACHADAS.	UN	4		
27	PEDESTAL TRIPÉ PORTA SUPORTE BANNER FÁCIL MONTAGEM E MANUSEIO.FEITO EM ALUMÍNIO.PÉS EMBORRACHADO BELÍSSIMO ACABAMENTO. ALTURA MÁXIMA 1,80CM ABERTO ALTURA MÍNIMA 1,50CM FECHADO PESO 600 G.	UN	24		
28	PUFF EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM ACABAMENTO EM TECIDO. TECIDO DE MATERIAL RESISTENTE. ALTURA: 42 CM PESO: 3 KG COMPOSIÇÃO: MADEIRA; ESPUMA;TECIDO COR PRETA. DIMENSÕES: ALTURA: 42 CM; DIÂMETRO: 55 CM; CIRCUNFERÊNCIA: 1,65 M ESPUMA D28 DE 2 CM NA LATERAL. COURO	UN	9		
29	QUADRO BRANCO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.1,20X3,00M	UN	8		
30	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO QUADRICULADO (QUADRICULADO DE 05 X 05 CM VISÍVEL SOMENTE A CURTA DISTÂNCIA) CONFECCIONADO EM MDF SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR FOSCO OU BRANCO COM SUPORTE (EM ALUMÍNIO NA MESMA COR DA MOLDURA) PARA APAGADOR E PINCEL POR TODA EXTENSÃO DO QUADRO. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, BUCHAS, SUPORTES). CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS: 300X125X1,7CM	UNIDADE	1		
31	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO QUADRICULADO (QUADRICULADO DE 05 X 05 CM VISÍVEL SOMENTE A CURTA DISTÂNCIA) CONFECCIONADO EM MDF SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR FOSCO OU BRANCO COM SUPORTE (EM ALUMÍNIO NA MESMA COR DA MOLDURA) PARA APAGADOR E PINCEL POR TODA EXTENSÃO DO QUADRO. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS. ACOMPANHA KIT PARA	UNIDADE	1		

	INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, BUCHAS, SUPORTES). CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS: 400X125X1,7CM				
32	QUADRO BRANCO MAGNETÍFICO. QUADRO BRANCO MAGNÉTICO EXTRA ALUMÍNIO 60X80CM; MODELO BRANCO COM SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA FIXAÇÃO DE IMÃ FERRITE, FLEXÍVEL OU DECORADO. ESCRITA MACIA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, APAGÁVEIS À SECO; LAMINADO MELAMÍNICO, CHAPA DE AÇO, DURATEX E MOLDURA EM ALUMÍNIO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 60X80X1,2CM (AXLXP) PESO LÍQUIDO MÁXIMO DO PRODUTO: 2KG.	UN	10		
33	QUADRO BRANCO QUADRICULADO (QUADRICULADO DE 05 X 05 CM VISÍVEL SOMENTE A CURTA DISTÂNCIA) CONFECCIONADO EM MDF SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR FOSCO OU BRANCO COM SUPORTE (EM ALUMÍNIO NA MESMA COR DA MOLDURA) PARA APAGADOR E PINCEL POR TODA EXTENSÃO DO QUADRO. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, BUCHAS, SUPORTES). CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS: 300X125X1,7CM	UNIDADE	3		
34	QUADRO BRANCO QUADRICULADO. QUADRO CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO LAMINADO BRANCO MELAMÍNICO QUADRICULADO, (PADRÃO DE 5 X 5 CM), MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS E PROTEGIDAS EM PVC. PORTA- CANETA TAMBÉM COM PROTETORES EM PVC. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS). TAMANHO 3,00 X 1,20 M. COR DA MOLDURA ALUMÍNIO NATURAL.	UN	1		
35	QUADRO DE AVISOS FECHADO COM VIDRO - MEDINDO 1,20 M DE ALTURA E 2,00 M DE LARGURA, ESPESSURA PARA ALFINETAR DE 14 MM, EMOLDURADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, PORTAS DE VIDRO DE 4 MM. CORREDIÇAS COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E FECHADURA TIPO VITRINE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	5		
36	SOFA 3 LUGARES EXTENSIVEL JIDDA CHENILLE TOUCH MESCLADO. SOFÁ DE 3 LUGARES COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, ALMOFADAS DE ENCOSTO SOLTAS, ASSENTO RETRATIL DESLIZANTE. PÉS EM MADEIRA MACICA TINGIDOS. ALTURA: 86 CM, LARGURA: 194 CM PROFUNDIDADE: 92 CM PESO: 57,90 KG COMPOSIÇÃO: MADEIRA. DENSIDADE D26, COM BRAÇOS. COR PRETA.	UN	1		

37	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO COURO NATURAL, QUANTIDADE MÓDULOS 1, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE ASSENTOS 2, LARGURA 1,40, PROFUNDIDADE 0,80.	UN	2		
38	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO COURO NATURAL, QUANTIDADE MÓDULOS 1, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE ASSENTOS 3, LARGURA 2,00, PROFUNDIDADE 0,80.	UN	2		
39	SUPORE DE PAREDE PARA TV OU MONITOR DE LCD DE 10" A 47", ARTICULADO, PERMITE 3 MOVIMENTOS E INCLINAÇÃO DE ATÉ 15°, CAPACIDADE DE 40 KG SUSTENTADO.	UND	1		
40	SUPORE FIXO DE PAREDE PARA LCD/LED/PLASMA. NÍVEL BOLHA EMBUTIDO NA BASE DA PAREDE, FACILITANDO A INSTALAÇÃO. COM ESPAÇADORES JUNTOS COM O SUPORE, PODENDO A TV SER INSTALADA A 2,3 CM OU 3,3 OU 4,3 CM, PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO E CONEXÃO DOS CABOS. ELABORADO EM AÇO E COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO DA TV NO SUPORE. INCLUINDO PARAFUSO DE SEGURANÇA E CHAVE PROLONGADORA. ACOMPANHA TODOS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM, ALÉM DE PARAFUSOS PARA TVS LCD DA MARCA SONY. PADRÃO DE FIXAÇÃO (100X100, 200X100, 200X200, 300X200, 300X300, 400X300 E 400X400MM). CARGA MÁXIMA DE 50 KG (PESO DO TELEVISOR). INDICADO PARA TELEVISORES DE 32 A 55"	1	1		
41	TAPETE 200X200CM EM COURO PRETO; ALTURA: 200 CM LARGURA: 200 CM PESO: 7 KG COMPOSIÇÃO: COURO BOVINO; ESPUMA LATEX; ALGODÃO	UN	3		
42	(WEIDER)CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO ESPESSURA 10MM, MEDIDAS APROXIMADAS :ASSENTO (44CMX40CM E ENCOSTO(35CM X 30CM) EM ESPUMA INJETADA ESPESSURA 35MM DENS=55KGF REVESTIDA EM TECIDO AZUL COM PRETO. ESTRUTURA EM TUBO 7/8POL, TRATADO COM FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO, EM PINTURA EPOXI NA COR PRETO FOSCO, BASE EM AÇO COM 5 RODÍZIOS E REGULAGEM DE ENCOSTO/ASSENTO.	UNIDADE	1		

43	A CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA NA COR MARROM DOTADA DE REGULAGEM PARA ENCOSTO E ASSENTO. TECIDO: COURO. DEVE POSSUIR BRAÇOS, SEM REGULAGEM.	UN	16		
44	REVISTEIRO EM MADEIRA DE PINUS. A ESTRUTURA CRUZADA, COR TABACO, TAMANHO: 80X40CM. COM DUAS DIVISÓRIAS.	UN	3		
45	CAPACHO FIBRA DE COCO EMBORRACHADA E ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO AUTOTRÁFEGO PARA ENTRADAS, ELEVADORES, ESCADAS COM LETREIROS, LOGOTIPOS, LOGOMARCAS E BARRAS. MEDIDAS 0,80 X 0,40. FIH- PRISILINA	UNIDADE	2		
46	CAPACHO FIBRA DE COCO EMBORRACHADA E ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO AUTOTRÁFEGO PARA ENTRADAS, ELEVADORES, ESCADAS COM LETREIROS, LOGOTIPOS, LOGOMARCAS E BARRAS. MEDIDAS 1,20 X 0,80. FIH- PRISILINA	UN	1		
47	CAPACHO FIBRA DE COCO EMBORRACHADA E ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO AUTOTRÁFEGO PARA ENTRADAS, ELEVADORES, ESCADAS COM LETREIROS, LOGOTIPOS, LOGOMARCAS E BARRAS. MEDIDAS 2,40 X 0,80. FIH- PRISILINA	UN	1		
48	PURIFICADOR DE ÁGUA COM TRIPLA FILTRAGEM, CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS) 4,9 LITROS (VOLUME INTERNO), 2,1 LITROS (VOLUME RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFRIGERADA). OPÇÕES DE TEMPERATURA: NATURAL E GELADA. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL. MATERIAL ATÓXICO. ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA (100-240 V). POTÊNCIA 80 W. CONSUMO: 0,08KW/H. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 6KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. FRETE INCLUSO.	UN	8		
49	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, 3 VELOCIDADES PRETO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA,PODE SER UTILIZADO 2 LÂMPADAS ELETRÔNICAS DE 23 WATTS OU 2 LÂMPADAS INCANDESCENTES DE ATÉ 60 WATTS. PERMITE INSTALAÇÃO EM TETOS INCLINADOS, POSSUI REDUTOR DE RUÍDO NA PONTA DA PÁ E ALTA VAZÃO DE AR. POSSUI CONTROLE REMOTO ELETRÔNICO COM VANTILAÇÃO E EXAUSTÃO. MOTOR DE 250 WATTS TOTAL, 230RPM, 3 VELOCIDADES, 110VOLTS. CONSUMO DE ENERGIA COM CLASSIFICAÇÃO"A" NAS 3 VELOCIDADES E PESO DE 5KG. ÀREA DE VENTILAÇÃO DE 36M². GARANTIA DE 1 ANO (SENDO OS 3 PRIMEIROS MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDA PELO FABRICANTE).	15	30		

50	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR, COM MAÇANETA CROMADA E FECHADURA EMBUTIDA, DUAS CHAVES, VARETA DE AÇO FECHANDO A PARTE SUPERIOR E INFERIOR, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE 50 EM 50MM. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24 COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, MEDINDO 2000X1200X475MM.	UN	4		
51	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS, COM 2 PORTAS C/ CHAVE - ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, POSSUI 2 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL COM ACABAMENTO EM PVC, POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS A CADA 50MM.,COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS E 3 REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES TIPO YALE. ESTRUTURA: TODO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM) ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CAPACIDADE: 25 KG POR PRATELEIRA (BEM DISTRIBUÍDOS). DIMENSÕES: EXTERNAS: 1900 MM (ALTURA) X 1100 MM (LARGURA) X 400 MM (PROFUNDIDADE). INTERNAS: 1830 MM (ALTURA) X 1095 MM (LARGURA) X 375 MM (PROFUNDIDADE).	UN	2		
52	COFRE ELETRÔNICO: IDEAL PARA:- RESIDÊNCIAS;- ESCRITÓRIO;- HOTEL;- ARMÁRIOS;- PAREDES;- SUPERMERCADO. COR: PRETO COM PAINEL CROMADO. MODELO PADRÃO, TRABALHA COM O VISOR EM DISPLAY COM 1 DÍGITO, ABERTURA EMERGENCIAL COM EXCLUSIVO SISTEMA DE SENHA RANDÔMICA NOS CASOS DE ESQUECIMENTO DE SENHAS. POSSUI TAMBÉM BLOQUEIO DE 30 MINUTOS APÓS CINCO TENTATIVAS ERRADAS, TECLAS EMBORRACHADAS, SINAIS SONOROS PELOS CONTATOS EM OURO, COM MICROPROCESSADOR FULL COM MEMÓRIA PERMANENTE, KIT DE ENERGIZAÇÃO EXTERNO PARA ABERTURA NOS CASOS DE PILHAS FRACAS, TRATAMENTO GALVÂNICO E PINTURA EPÓXI. CHAPA DE AÇO NORMALIZADA PELA ABNT, ACARPETADO INTERNAMENTE, PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL E CERTIFICAÇÃO SQT DE QUALIDADE. ESTILO: VERTICAL (ABERTURA).PILHAS EXTERNAS. FIXAÇÃO: 04 BUCHAS S10, 4 ARRUELAS E 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS. KIT EMERGÊNCIA;- KIT FIXAÇÃO;- MANUAL DE INSTRUÇÕES. CAPACIDADE APROX.: 61 LITROS.PESO APROX. DO PRODUTO: 7 KG.DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P):- EXTERNA - 17 X 28 X 22 CM;- INTERNA - 16 X 28 X14 CM.GARANTIA: 01 ANO.	UN	2		

53	GUILHOTINA, MATERIAL METAL, TIPO ESCRITÓRIO, COMPRIMENTO LÂMINA 0,42, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE CORTE 40	UN	1		
54	BIG PLAYGROUND – CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM ESCORREGADOR DE 1,50M DE COMPRIMENTO, 05 AMPLOS DEGRAUS, PLATAFORMA PARA ABRIGAR DIVERSAS CRIANÇAS, ESCONDERIJO INFERIOR COM JANELAS PARA SAIR EM QUALQUER DIREÇÃO. SISTEMA DE ENCAIXE PARA CAIXA DE AREIA OU ÁGUA. DIMENSÕES: 232X132X131CM RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 2 ANOS.	UN	1		
55	TATAME - PLACA DE EVA GRANDE - 100X100CM - ESPESURA 40MM REVESTIDO COM PELÍCULA SILICONADA, TEXTURIZADA E IMPERMEÁVEL. DENSIDADE 180KG/M3 . PRODUTO ANTI-DERRAPANTE, ATÓXICO, HIGIÊNICO, LAVÁVEL E MACIO; TEM A FUNÇÃO DE ABSORVER IMPÁCTOS GERANDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO. MEDIDAS: 100 CM X 100 CM X 40 MM - 100% EVA.	UN	10		
56	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA 15 FLS PERFURA ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO, TRATADA E PINTADA A PÓ. (PINTURA ELETROSTÁTICA). PEÇAS DE ATRITO TRATADAS TERMICAMENTE, EVITANDO ASSIM O DESGASTE. DESENVOLVIDA PARA PERFURAR COM FACILIDADE DE 10 A 15 FOLHAS. ÁREA TOTAL DA BASE: 37 X 33CM. ÁREA ÚTIL DA MESA : 37 X 22CM PESO: 9 KG.	UN	1		
57	ANTENA LOG PERIODIC MODELO LP0965 (PN 748813-01). FREQUENCIA DE 900 MHZ ATE 2.6 GHZ, ANTENA DIRECIONAL COM GANHO DE 5 A 6 DBI.	UNIDADE	6		
58	ANTENA PARABÓLICA COM RECEPTOR, CONTROLE REMOTO, KITE DE CABOS E CONECTORES, KIT DE FIXAÇÃO , MANUAL DE INSTRUÇÕES , 02 PILHAS AAA, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. QUALIDADE DE SOM E IMAGEM 100% DIGITAL; ACIMA DE 30 CANAIS SEM PAGAMENTO DE ASSINATURA; BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS; CONTROLE REMOTO TOTAL; FUNÇÃO SLEEP TIMER PARA DESLIGAR TV; TOMADA AUXILIAR COM TIME PARA DESLIGAR TV; SAÍDA RCA DE ÁUDIO E VÍDEO; ENTRADA PARA ANTENA LOCAL : VHF OU UHF; SISTEMA MULTIPONTO; FUNÇÕES ESPECIAIS: PROGRAMA E ELIMINA OS CANAIS MANUALMENTE, PROGRAMA COM ACESSO PROTEGIDO, PROGRAMA DE CANAL E VOLUME PREFERENCIAL, TECLA LAST: REMOTO AO ÚLTIMO CANAL, EXTERNA; DIMENSÕES APROX. DIÂMETRO DA PARABÓLICA 170 CM; 5CM X 16CM X 28X CM (A X L X P), PESO ATÉ 10 KG.	UN	5		

59	KIT ANTENA PARABÓLICA E RECEPTOR – SISTEMA COMPLETO DE RECEPÇÃO VIA SATÉLITE, PARA ATÉ 32 CANAIS SEM PAGAR ASSINATURA, CONTROLE REMOTO TOTAL, SAÍDA RCA AUDIO/VIDEO E FUNÇÃO SLEEP, CANAIS FAVORITOS, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, TECLA \”E\”, INSTALA FÁCIL: RECONHECE O SISTEMA EXISTENTE (MONOPONTO) E INDICA AUSÊNCIA DE SINAL, TOMADA AUXILIAR COM TIMER PARA DESLIGAR A TV, PROGRAMAÇÃO DE ATÉ 60 CANAIS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, COMPATÍVEL COM QUALQUER TIPO DE LNBF, ENTRADA PARA ANTENA LOCAL: VHF OU UHF, FREQUÊNCIA: 950~2150, DIÂMETRO: 170CM	UD	1		
60	BATEDEIRA CARACTERÍSTICAS: BATEDORES EM ALUMÍNIO ESPECIAIS PARA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE E ESPIRAL); VELOCIDADE EM SEIS ESTÁGIOS; CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EPÓXI; CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL; ENGRENAGENS EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS; SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE POR MEIO DE POLIA VARIADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 6 LTS; POTENCIA: MOTOR DE 1/4 CV, 4 PÓLOS; VELOCIDADE: 1 VEL.: 105 RPM 6 VEL.: 255 RPM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		
61	BATEDEIRA COM TIGELA EM INOX - BATEDEIRA PLANETÁRIA, 8 VELOCIDADE, 1000W DE POTENCIA, TIGELA INOX, BATEDOR EM "V", BATEDOR "ESFÉRICO" PARA CLARAS E MASSAS LEVES, BATEDOR TIPO GANCHO PARA MASSAS PESADAS.	UN	2		
62	BATEDEIRA PLANETÁRIA 8 VELOCIDADES. DEVE POSSUIR: FUNÇÃO PULSAR, MOVIMENTO PLANETÁRIO, BATEDORES P/ MASSAS LEVES, BATEDORES P/ MASSAS PESADAS, OUTROS BATEDORES (1 PARA MASSAS LEVES, 2 PARA DEMAIS PREPAROS), 1 TIGELA, PORTA-FIO, POTÊNCIA 300 (W) TENSÃO/VOLTAGEM 110V	UN	3		
63	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM TACHO DE 12 LITROS. - ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020. - MOTOR DE 1/4 CV MONOFÁSICO BIVOLT 110/220V COM SELETOR DE VOLTAGEM. - ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA. - TACHO ESTAMPADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 POLIDO. - SEIS VELOCIDADES (SEM NECESSIDADE DE PARAR PARA TROCA DE MARCHA). - SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE POR MEIO DE POLIA VARIADORA. - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO AO TACHO: AO LEVANTAR A GRADE DE PROTEÇÃO, A BATEDEIRA É DESLIGADA AUTOMATICAMENTE PARA EVITAR ACIDENTES. - BATEDORES ESPECIAIS EM ALUMÍNIO PARA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE, ESPIRAL). - BATEDOR ESPIRAL PARA MASSAS PESADAS (VELOCIDADES 1 E 2).	UN	2		

	- BATEDOR RAQUETE PARA MASSAS MÉDIAS (VELOCIDADES 3 E 4). - BATEDOR GLOBO PARA MASSAS LEVES (VELOCIDADES 5 E 6). - CAPACIDADE: 12 LITROS. - MOTOR: 1/4 CV. - POTÊNCIA DO MOTOR: ¼ CV MONOFÁSICO - GARANTIA: 6 MESES.				
64	CAFETEIRA COM CAPACIDADE PARA 15 XÍCARAS, FILTRO PERMANENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, JARRA DE VIDRO REFRAATÁRIO; SISTEMA CORTA PINGO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GRADUAÇÃO E PLACA AQUECEDORA PARA MANTER O CAFÉ QUENTE MESMO APÓS O PREPARO. 110 VOLTS. POTÊNCIA: 550 WATTS. COR PRETA/INOX.	UN	4		
65	CAFETEIRA EXPRESSO/CAPUCCINO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREPARA CAFÉ E CAPUCCINO SENDO ATÉ 2 SIMULTANEAMENTE VOLTAGEM: 110V 60 HZ POTÊNCIA: 1250W CAPACIDADE DE CAFÉ MOÍDO: 25G CAPACIDADE DE BORRA CAFÉ: 25G CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1,2 LITROS CAPACIDADE DE XÍCARAS: 2 PRESSÃO DA BOMBA: 15 BAR FILTRO: PERMANENTE EM AÇO INOX PORTA-FILTRO: REMOVÍVEL MATERIAL: POLIPROPILENO E AÇO INOX BANDEJA: REMOVÍVEL PARA RESÍDUOS DIMENSÕES ALTURA: 324 MM LARGURA: 302 MM PROFUNDIDADE: 282 MM PESO: 10,270 KG	UN	5		
66	CAFETERIA ELÉTRICA CAPACIDADE PARA 24 XICARAS. PARA PREPARO DE CAFE, TIPO FILTRO, CAPACIDADE PARA 24 XICARAS SIMULTANEAS, COM DOSADOR DE PO, TIPO DE FILTRO DESCARTAVEL, PORTA FILTRO, CORTA-PINGOS, JARRA DE VIDRO REFRAATARIO TRANSPARENTE COM GRADUACAO E ALCA ERGONOMICA, PLACA AQUECEDORA, TERMOSTATO, INDICADOR DE NIVEL DE AGUA, TIMER, RELOGIO, DISPLAY DIGITAL, LUZ INDICADORA, ALARME, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, SELETOR DO SABOR DO CAFE, SELETOR DA QUANTIDADE DE CAFE. TENSAO/ALIMENTACAO: 110 VOLTS. COR: PRATA. POTENCIA 1200W. GARANTIA: 12 MESES.	UN	1		
67	CHALEIRA ELÉTRICA. CAPACIDADE DE ATÉ 1,7 LITROS. JARRA PORTÁTIL (SEM FIO). TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ASSIM QUE A ÁGUA ATINGE 100°C.	UNITÁRIO	4		
68	CHAPA ELÉTRICA 50CM C/PRENSA E 1 QUEIMADOR - GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO. CHAPA EM AÇO LAMINADO. QUEIMADORES EM TUBO ALUMÍNIO . RESISTÊNCIA BLINDADA DE 220V - POTÊNCIA 1850W. AXLXP: 27 X 45 X 50 CM	UN	2		
69	COZERELLA: ESTRUTURA EXTERNA FEITA EM AÇO CARBONO, COM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI. PAINEL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, BATEDOR EM AÇO CARBONO REVESTIDO COM CROMO DURO E RASPADORES EM NYLON. TRANSMISSÃO POR	UN	1		

	<p>ENGRENAGENS DE AÇO CARBONO. SISTEMA BASCULANTE DA PAINELA COM TRAVA DE SEGURANÇA, PEDAL PARA LIBERAÇÃO E VÁRIOS NÍVEIS DE INCLINAÇÃO DA MESMA. PAINELA REMOVÍVEL. QUEIMADOR DE ALTA PRESSÃO EM FERRO FUNDIDO, REGISTRO PARA CONTROLE DA CHAMA E MANGUEIRA FEITA COM MATERIAL ANTI-CHAMA. GRADE PROTETORA. VELOCIDADE: 34 RPM. VOLTAGEM: 110/220V. CAPACIDADE: 15 LITROS. CONSUMO DE GÁS: 0,5 KG/H. PRESSÃO DO GÁS : ALTA. DIMENSÕES MÉDIAS (A X L X C): 1110 X 590 X 500 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.</p>				
70	<p>DESNATADEIRA ELÉTRICA DE LEITE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VASILHAME EM AÇO INOXIDÁVEL. MOTOR MONOFÁSICO 110/220 V. CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE 50 LITROS POR HORA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO.</p>	UN	1		
71	<p>EMBALADORA À VÁCUO COM PAINEL DIGITAL. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: LARG: 480MM ALTURA: 550MM COMP: 560MM.</p>	UN	2		
72	<p>FATIADOR DE FRIOS INOX LÂMINA 250MM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR: 1/3 HP - 245 W - 50/60 HZ, VOLTAGEM: 110/220V (COM CHAVE SELETORA), MONOFÁSICO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>	UN	1		
73	<p>FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO, AUTOMÁTICO. COM 03 NÍVEIS DE TEMPERATURA, INDICADOR DE TECIDOS; INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, LUZ INDICADORA; SALVA BOTÕES, CABO ANATÔMICO, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, SPRAY DE ÁGUA, SAÍDA DE VAPOR NA BASE, AJUSTE AUTOMÁTICO, CABO ELÉTRICO COM APROX. 1,80M, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, CONSUMO APROX. DE ENERGIA 9,6 KWH/MÊS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO 13,6 X 14,3 X 29,6 CM (L X A X P)</p>	UN	4		
74	<p>FERRO PASSAR ROUPAS, FUNCIONAMENTO: SECO E VAPOR, AUTOLIMPANTE, COM INDICADOR DE TECIDOS, RESERVATÓRIO E SPRAY DE AGUA, AJUSTE AUTOMÁTICO DO VAPOR, DUPLO VISOR DE NÍVEL DE AGUA, CABO AUTOMÁTICO, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, TEMPERATURAS: NO MÍNIMO 3 - QUANDO FUNCIONAR A SECO E 4 - QUANDO FUNCIONAR A VAPOR, 110 V</p>	UD	1		
75	<p>FOGÃO 4 BOCAS. DEVE POSSUIR: PRATELEIRA DO FORNO COM 3 REGULAGENS NA ALTURA; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA EM INOX SOBREPOSTA AO PAINEL; PUXADOR DO FORNO EM METAL - COR BRANCA; TAMPO DE VIDRO TEMPERADO; GRADES DUPLAS NA MESA; VÁLVULA CORTA GÁS: IMPEDE VAZAMENTOS NO FORNO; QUEIMADORES DE ALUMÍNIO; CAPAS DE AÇO</p>	UN	2		

	CARBONO ESMALTADAS; GRADES DE AÇO CARBONO ESMALTADA REDONDO; LUZ NO FORNO; CLASSIFICAÇÃO DO SELO CONPET (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A NA MESA E NO FORNO. TIPO: PISO. ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO. PRATELEIRAS DO FORNO: 1. TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA: 12 MESES.				
76	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS BRANCO BIVOLT: TAMPA DE VIDRO TOTAL, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, FORNO SUPERAUTOLIMPANTE, PAINEL LIMPA-FÁCIL COM BOTÕES REMOVÍVEIS, PUXADOR DE AÇO, CAPAS DOS QUEIMADORES ESMALTADAS, MESA INOX SOBREPOSTA, VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, BOTÕES COM TRAVA DE SEGURANÇA, 1 PRATELEIRA FIXA.VOLTAGEM: BIVOLT, QUEIMADORES EM 2 POTÊNCIAS: 2,0 E 1,7 KW. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 860 X 500 X 616 MM.	UN	3		
77	"FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, 4 QUEIMADORES COM DUPLA CHAMA (MAIS POTENTES), PUXADOR ERGONÔMICO, TRAVAMENTO MECÂNICO E 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL. ESPALHADORES E BASE DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, MESA EM CARBONO COM FORMATO EM U E REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS E DE FÁCIL MANUSEIO. REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO. OPCIONAL BANHO-MARIA, BANDEJA EM AÇO ESMALTADO (B40). OPCIONAL CHAPA BIFETEIRA EM FERRO FUNDIDO LISO (C40). FORNO EM ESMALTE PRETO LIMPA FÁCIL. VOLUME DO FORNO 109 LITROS CONSUMO (KWH) 28,50. CONSUMO GLP (G/H) 2,067. TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT. ACOMPANHA: MANUAL PARA INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4		
78	FORNO ELÉTRICO 46 LITROS. RESISTÊNCIA TUBULAR, CONTROLE INDEPENDENTE DO AQUECIMENTO SUPERIOR E INFERIOR, PARTE INTERNA EM EASY CLEAN, TERMOSTATO DE PRECISÃO (50° A 300°), 2 RESISTÊNCIAS BLINDADAS (SUP. 750W E INF. 1000W), CHAVE DE CONTROLE DE CALOR DAS RESISTÊNCIAS SUPERIORES E INFERIORES, PAINEL COM VISOR ILUMINADO, PORTA DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO, ISOLAMENTO TÉRMICO TOTAL, LUZ INTERNA, PRATELEIRA REMOVÍVEL, CAPACIDADE INTERNA DE 46 LITROS, APARADOR DE RESÍDUO, POTÊNCIA 1750W.	UN	3		
79	FORNO MICROONDAS BRANCO COM CAPACIDADE DE 25 LITROS; DIMENSÕES: 31.1CM (ALTURA) X 50.8CM (LARGURA) X 44CM (PROFUNDIDADE); PESO 16.3KG; POTÊNCIA: 800W A 1.000W; VOLTAGEM: 110V; COM PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE	UN	1		

	SEGURANÇA, TIMER, AUTO-AQUECIMENTO, COZIMENTO E DESCONGELAMENTO; RELÓGIO; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; GARANTIA DE 12 MESES.				
80	FORNO MICROONDAS. CARACTERÍSTICAS: PAINEL FÁCIL - 2 SELETORES ILUSTRADOS DE TEMPO E POTÊNCIA. 5 RECEITAS PRÁTICAS PRÉ PROGRAMADAS; 6 NÍVEIS DE POTÊNCIA: MANTER AQUECIDO, DESCONGELAR, BAIXA, MEDIA, ALTA E MÁXIMA. RECEITAS PRÉ-PROGRAMADA DE BEBIDA, PIPOCA, LEGUMES, PUDIM. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: 18L. POTÊNCIA: 700W 18. VOLTAGEM: 110. FREQUÊNCIA: 60HZ. COR BRANCA.	UN	1		
81	FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 18, DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO 39,20, LARGURA 45,60, ALTURA 28,50, POTÊNCIA 800, VOLTAGEM 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, PRATO GIRATÓRIO, AUTO DESCONGELAMENTO, COR BRANCA.	UN	1		
82	FORNO MICRO-ONDAS. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO/METAL. CAPACIDADE: 30 LITROS CONSUMO (KW/H): 78 KW/ANO. POTÊNCIA: 820 W. DEVE POSSUIR: TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATÓRIO, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANÇA, TEMPORIZADOR, GRILL, VOLTAGEM 127V PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 16KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	UN	9		
83	FORNO MICROONDAS. VEM COM A FUNÇÃO GRATINAR/DOURAR E COM TECLAS FÁCEIS. PORTA PLANA QUE FACILITA A LIMPEZA. CONSUMO DE ENERGIA: 1350 WATTS. CAPACIDADE TOTAL: 30 L. COR: BRANCA. FREQUÊNCIA: 60 HZ. POTÊNCIA: 900 W. 11 NÍVEIS DE POTÊNCIA. CAVIDADE PINTADA. DESCONGELAMENTO. DESCONGELAMENTO DE PRATOS PRONTOS. GRATINAR E DOURAR. RELÓGIO. TECLA + 1 MINUTO. TECLA + 30 SEGUNDOS. TECLA DO MEU JEITO. TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÃO DO PRODUTO . PESO MÁXIMO DO PRODUTO: 18KG. GARANTIA: 12 MESES.	UN	1		
84	FORNO TURBO ELÉTRICO COM VAPOR: CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PORTA COM VIDRO TEMPERADO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, VAPOR DE ACIONAMENTO MANUAL, ISOLAMENTO TÉRMICO DE ALTA EFICIÊNCIA. TENSÃO: 220/380V. QUANTIDADE DE PÃES POR FORNADA: 120. DIMENSÕES MÉDIAS DAS ASSADEIRAS: 580 X 700 MM. QUANTIDADE DE ASSADEIRAS: 4. PRODUÇÃO DE PÃES/H: 300 A 360. DIMENSÕES APROXIMADAS: 940 X 1530 X 1300 MM.	UN	1		

85	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE PARA 10 A 12 FOLHAS A4 JUNTAS, CARTÃO MAGNÉTICO E CD, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO EXCESSIVO, CESTO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 LITROS, 110 VOLTS	UN	1		
86	FREEZER VERTICAL FROST FREE DE 218L. DEGELO FROST FREE. CESTO REMOVÍVEL. TRAVAMENTO PORTAS COM CHAVE. PÉS NIVELADORES: PERMITEM O PERFEITO NIVELAMENTO DO PRODUTO. PUXADOR EXTERNO SUPER RESISTENTE: DESIGN INOVADOR QUE FACILITA A ABERTURA DA PORTA. SISTEMA CONGELAMENTO RÁPIDO: PERMITE O CONGELAMENTO RÁPIDO DOS ALIMENTOS. COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE: IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES RECIPIENTES. NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. CAPACIDADE (LITROS): 218. CONSUMO (KWH/MÊS): 71. COR BRACA. TENSÃO/VOLTAGEM 110V. GARANTIA DE 12 MESES. ALTURA MÍNIMA COM PÉ NIVELADOR: 1731 MM - LARGURA: 550 MM - PROFUNDIDADE COM PORTA FECHADA: 645 MM - PROFUNDIDADE COM PORTA ABERTA: 1260 MM.	UN	1		
87	FRIGOBAR DE 120 LITROS EM ACO INOX, SENDO 7,8 LITROS DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NO FREEZER E 112,2 LITROS NO REFRIGERADOR. COM DUAS PRATELEIRAS MODULARES EM ACRILICO TRANSPARENTE, GRADES CROMADAS, PORTA-LATAS E UMA GAVETA MULTIUSO TAMBEM EM ACRILICO. CYCLE DEFROST PARA DEGELO DO REFRIGERADOR. POSSUI COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO PARA RESFRIAMENTO RAPIDO DOS ALIMENTOS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIENCIA ENERGETICA A. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA DE 20,2 KWH/MES. DIMENSOES: 48,2 CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE 51,9 CM E 86,2 CM DE ALTURA. 110 VOLTS. COM UM ANO DE GARANTIA.	UN	2		
88	FRITADEIRA ELÉTRICA - FRITADEIRA ELÉTRICA 3 LITROS, ANTIADERENTE, RECIPIENTE DO ÓLEO REMOVÍVEL, 110 W, CONTROLE DE TEMPERATURA.	UN	2		
89	GELADEIRA DUPLEX 438 LITROS, NO FREEZER, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, SISTEMA GELO FÁCIL, SISTEMA FROST FREE, DISPENSER DE ÁGUA NA PORTA COM RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE DE ATÉ 3 LITROS, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, DISPENSER DE ÁGUA NA PORTA: COMODIDADE PARA O CONSUMIDOR. COM TRAVA DE SEGURANÇA, E ARMAZENA ATÉ 3 LITROS DE ÁGUA, FILTRO BEM-ESTAR: FILTRO DE AR DE FIBRAS SINTÉTICAS QUE REDUZ A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NO INTERIOR DO REFRIGERADOR,	UN	1		

	BEM COMO SEU ODOR, COM PRINCÍPIO ATIVO O ZINCO, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, SEPARADOR DE GARRAFAS, COR: BRANCO, CAPACIDADE BRUTA: 438 LITROS.,CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO FREEZER: 107 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 326 LITROS, CAPACIDADE TOTAL: 433 LITROS, CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 56 KWH/MÊS, FREQUÊNCIA: 60HZ, POTÊNCIA: 165W (110V). COR BRANCA.				
90	GELADEIRA: VOLUME 334L, TIPO : DUPLEX; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; DETALHES DO PRODUTO: PORTA OVOS; PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR: ARAMADAS; REMOVÍVEL; GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E VERDURAS: SIM; CAPACIDADE LIQUIDA 334 LITROS; DIMENSÕES(LXAXP) 60,3 X 166,9 X 63,4 CM; PESO 58 KG; VOLTAGEM: 110V; CAPACIDADE LÍQUIDA: FREEZER: 76 LITROS; REFRIGERADOR: 258 LITROS; COR: BRANCO.	UN	2		
91	LAVADORA DE ROUPAS TURBO CAPACIDADE 15 KG; LAVAGEM DE EDREDONS KING SIZE E COBERTORES DE LÃ; TECLA ECONOMIA (REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA), 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; TECLA TURBO AGITAÇÃO PARA ROUPAS MAIS SUJAS E PESADAS;MULTIDISPENSER; INTERIOR REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; TECLA AVANÇA ETAPAS; 4 NÍVEIS DE ÁGUA; PROGRAMA RÁPIDO; TECLA DUPLO ENXAGUE; GABINETE DE AÇO GALVANIZADO (ANTIFERRUGEM 3 ANOS DE GARANTIA); CESTO EM POLIPROPILENO COM 10 ANOS DE GARANTIA); MEDIDAS APROX. 1015 X 660 X 730 (A X L X P); DADOS DO INMETRO: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; CONSUMO DE ENERGIA (KWH/CICLO) 0,46; EFICIÊNCIA DE LAVAGEM (127 V/220 V) 0,88; EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO A; CONSUMO DE ÁGUA ESPEC. (LITROS/CICLO/KG) 13,1; COM GARANTIA DE 01 ANO.	UN	4		
92	LIQUIDIFICADOR 1,5L COPO INOX, POTÊNCIA 800W, FREQUÊNCIA 50-60HZ; VOLTAGEM 110V; CONSUMO 0.80KW/H; ROTAÇÃO 18000RPM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2		
93	LIQUIDIFICADOR 430W. MATERIAL/COMPOSIÇÃO PLÁSTICO. VELOCIDADE 8 VELOCIDADES.CAPACIDADE DA TIGELA/COPO (EM LITROS) 1,75L. CARACTERÍSTICA DO COPO/TIGELA/TAMPA: PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS DOS BATEDORES: AÇO INOX. ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA. VOLTAGEM: 110V. POTÊNCIA (W) 430W. CONSUMO (KW/H): 0,4KW/H. COR: CORPO EM AÇO ESCOVADO E PRETO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LIQUIDIFICADOR, 1 FILTRO, 1 TAMPA, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP):	UN	3		

	43X18X20CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO – KG: 2KG.				
94	LIQUIDIFICADOR: POTÊNCIA 500W. 3 VELOCIDADES. COPO DE POLIPROPILENO. LAMINAS DE AÇO INOX. POSSUI: FILTRO, FUNÇÃO PULSAR E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS) 2,35. CAPACIDADE ÚTIL DO COPO (LITROS) 1,6. COR BRANCA. 110V. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2		
95	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO COM MOINHO INTEGRADO. SISTEMA COM CAFÉ EM GRÃOS: 2 CAFÉS AO MESMO TEMPO. POTÊNCIA: 1150W; PRESSÃO DA BOMBA: 15 BAR; CAPACIDADE DE GRÃOS: 230G; SISTEMA CAPUCINADOR COM SAÍDA DE ÁGUA QUENTE E VAPOR; RESERVATÓRIO REMOVIVEL DE ÁGUA DE 1,5 LITROS; BANDEJA PINGADORA REMOVÍVEL; DISPOSITIVO MAXI-CAPUCCINO; VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ALTA PRESSÃO; GAVETA DE RECOLHA DE RESÍDUOS CAFÉ/ÁGUA; MOINHO DE ALTO DESEMPENHO; ACESSÓRIOS: CALCADOR, DOSADOR PROFISSIONAL, PORTA FILTRO DE LATÃO: O MAIS PROCURADO PELOS BARISTAS, SISTEMA PARA FAZER UM OU DOIS CAFÉS AO MESMO TEMPO.	UN	1		
96	MICROONDAS COM CAPACIDADE 31 LITROS COM ACABAMENTO TOTAL EM AÇO INOX E PORTA ESPELHADA. PAINEL TOUCH ON GLASS. POSSUI FUNCAO GRILL. APRESENTA TECLAS DE DESCONGELAR, INICIO/PAUSA E MENU PRATOS RAPIDOS. FUNCAO STANDBY: APOS DETERMINADO TEMPO SEM USO O PAINEL SE APAGA. ALTURA: 326MM. LARGURA: 520MM. PROFUNDIDADE: 451MM. POTENCIA DE SAÍDA DE 1000W. TENSAO DE 127V.	UNIDADE	10		
97	MISTURADEIRA PARA MASSA CÁRNEA COM CAPACIDADE DE MISTURA: MIN 5 KG E MÁX 20 KG. VOLUME DA BACIA: 35L. DIMENSÕES (ALC): 490 X 400 X 790 MM.	UN	1		
98	MIXER DE ALIMENTOS. Nº DE VELOCIDADES 1 POTÊNCIA (W) 300 ACESSÓRIOS - COPO MEDIDOR - COPO PROCESSADOR - BATEDOR DE CLARAS COR PRETO TENSÃO/VOLTAGEM 110V, 220V CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 MIXER - 1 PROCESSADOR - 1 BATEDOR - 1 SUPORTE PARA PAREDE - 1 COPO MEDIDOR - 1 COPO MOEDOR GARANTIA 12 MESES. ALTURA: 25 CM; LARGURA: 31 CM; PROFUNDIDADE: 22 CM; PESO: 1,80 KG.	UN	3		

99	MIXER VERTICAL DE ALIMENTOS. DESIGN COMPACTO; 2 VELOCIDADES; CABO ANATÔMICO; ACOMPANHA COPO MEDIDOR SUPER RESISTENTE E SUPORTE DE PAREDE. CARACTERÍSTICAS, COR: BRANCO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, POTÊNCIA: 170 W, MATERIAL (PRODUTO/COPO/TAMPA) COPO: TRANSPARENTE / CORPO: PLÁSTICO, TIPO DO MIXER DOMÉSTICO, FÁCIL LIMPEZA, FUNÇÕES 2, NÍVEIS DE VELOCIDADE2, COPO RESISTENTE , DESIGN MODERNO, DESMONTÁVEL , LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS, QUANTIDADE DE LÂMINAS: 3.	UN	3		
100	REFRIGERADOR COMPACTO (FRIGOBAR) COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: REFRIGERADOR, TIPO DE DEGELO: MANUAL, GRADES RETRÁTEIS, GAVETA: MULTIUSO, COM A TAMPA APROVEITÁVEL, PORTA REVERSÍVEL, PORTA-LATAS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: "A". DADOS TÉCNICOS CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 19 KWH. POTÊNCIA: 78 WATTS. CAPACIDADE TOTAL: 116.6 LITROS. PESO APROX. DO PRODUTO: 28 KG. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 28,5 KG. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 48,2 X 86,2 X 51,9 CM. DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 52 X 91,2 X 56,4 CM. COR BRANCO CAPACIDADE TOTAL BRUTA 120 L ALTURA 86.2 CM LARGURA 48.2 CM COMPRIMENTO 51.9 CM PESO 28 KG GARANTIA 12 MESES. INCLUSO MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 01 ANO.	UND	1		
101	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO 342L, CAPACIDADE MÍNIMA DO CONGELADOR 71CM, TIPO PORTAS FIXAS, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, TEMPERATURA OPERAÇÃO CONGELADOR -10 A 0°C, TEMPERATURA OPERAÇÃO REFRIGERADOR 0 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 RODÍZIOS. GARANTIA 01 ANO.	UN	1		
102	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX. CONTROLE ELETRÔNICO. GAVETÃO MULTIUSO. LANCHEIRA E FRUTEIRA. PORTA-OVOS. ILUMINAÇÃO INTERNA. PRATELEIRA DO REFRIGERADOR DE VIDRO. PORTA-LATAS. CAPACIDADE BRUTA TOTAL 441 L. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 429 L. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 329 L. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER 100 L. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A. COR BRANCO. CONSUMO 56 KWH. TENSÃO/VOLTAGEM: 110V. GARANTIA: 12 MESES. FRETE INCLUSO.	UN	10		
103	REFRIGERADOR / GELADEIRA DUPLEX BRANCO 415L. TIPO DE PRODUTO: 2 PORTAS. CAPACIDADE LÍQUIDA: REFRIGERADOR: 310 LITROS; FREEZER: 105 LITROS. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS): 415. CONSUMO (KW/H): 50KWH/MÊS. BRANCO. SELO PROCEL. GRADES REMOVÍVEIS,	UN	1		

	<p>PRATELEIRAS NA PORTA, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO. ILUMINAÇÃO INTERNA. GAVETA. PORTA OVOS. SEM DEGELO AUTOMÁTICO. RODÍZIOS, PÉS NIVELADORES, PORTA REVERSÍVEL, CONGELADOR. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 REFRIGERADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM: 110V E 220V (NÃO É BIVOLT) . DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 175 X71X74,1 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 67 KG, GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.</p>				
104	<p>SECADOR DE CABELO 1200W, 1200 BIVOLT - 2 VELOCIDADES, DESCRIÇÃO: SECADOR PARA VIAGENS, PRÁTICO, PORTÁTIL, COM ALÇA DOBRÁVEL E BIVOLT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 2 VELOCIDADES; VELOCIDADE 1 600W COM FLUXO AR REDUZIDO; VELOCIDADE 2 1200W COM FLUXO DE AR MÁXIMO; BICO DIRECIONADOR DE AR; CABO EMBORRACHADO DOBRÁVEL; ANEL PENDURADOR; BIVOLT COM CHAVE: 127V/220V 50~60HZ; PRÉ-SELEÇÃO: 220V/60HZ; POTÊNCIA: 1200W</p>	UN	2		
105	<p>SELADORA PORTÁTIL À VÁCUO DE EMBALAGEM PARA ALIMENTOS, 110V, POTÊNCIA 110W, DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) - AXLXP: 39,5X14X75CM, PESO LÍQ. APROXIMADO (KG): 2,7KG, COM REFIL DE EMBALAGEM</p>	UN	1		
106	<p>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA 1300W E 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE E 05 RODÍZIOS PARA FACILITAR NA LOCOMOÇÃO. POTÊNCIA 1300 WATTS, CABO DE 5 METROS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS:COR: AMARELO; TIPO DE ASPIRADOR DE PÓ: PORTÁTIL. ASPIRA PÓ E ÁGUA;POTÊNCIA:1300 W'; CAPACIDADE: RESERVATÓRIO DE PÓ 10 LITROS ACIMA : . RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 20 LITROS; RECURSOS: BOCAL: 03; PROLONGADORES 02; PORTA FIO; ALÇA PARA TRANSPORTE; 05 RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO; ALIMENTAÇÃO:110/220 VOLTS; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 1,3 KWH MÊS; PESO DO PRODUTO: 7 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 35 X 55 X 35 CM; GARANTIA;COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO: 05 METROS; ITENS INCLUSOS: - MANGUEIRA; - TUBOS PROLONGADORES;- 03 BOCAIS;- SACO PARA PÓ. GARANTIA 12 MESES.</p>	UN	8		
107	<p>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA 1400W E 12 LITROS. CARACTERÍSTICAS: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE E 05 RODÍZIOS PARA FACILITAR NA LOCOMOÇÃO. POTÊNCIA 1400 WATTS, CABO DE 4 METROS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS:COR: CINZA; TIPO DE ASPIRADOR DE PÓ: PORTÁTIL. ASPIRA PÓ E ÁGUA;POTÊNCIA:1400 W'; CAPACIDADE: RESERVATÓRIO DE PÓ:10 LITROS. RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 12 LITROS; TOTAL: 22 LITROS; RECURSOS: BOCAL: 02; PROLONGADORES;</p>	UN	1		

	<p>PORTA FIO; ALÇA PARA TRANSPORTE; 05 RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO; ALIMENTAÇÃO:110 VOLTS; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA:2,80 KWH MÊS; PESO DO PRODUTO:6,15 KG; PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 7,08 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 35,6 X 48,5 X 35,6 CM; DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 36,5 X 54,8 X 36,5 CM; GARANTIA;COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO: 04 METROS; ITENS INCLUSOS: - 01 MANGUEIRA; - TUBOS PROLONGADORES;- 02 BOCAIS;- SACO PARA PÓ.</p>				
108	<p>COIFA PIRAMIDAL DE PAREDE EM ACO INOX COM 60 CENTIMETROS DE LARGURA. CONTROLE POR BOTÕES TIPO "PUSH BUTTON" QUE PERMITE SELECIONAR DIRETAMENTE A VELOCIDADE DESEJADA, SEM PERDA DE TEMPO. COM BOTOES DURAVEIS E FACEIS DE LIMPAR. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO: INDICA QUANDO O PRODUTO ESTA LIGADO. FILTRO METALICO LAVAVEL EM LAVA-LOUCAS, QUE ELIMINA GORDURA E FUMACA. DUPLA FUNCAO: PODE SER UTILIZADO COMO COIFA EXAUSTORA, ELIMINANDO OS GASES DE COZIMENTO PARA FORA DO AMBIENTE POR DUTOS OU, DEPURADOR, ELIMINANDO OS ODORES DO COZIMENTO SEM NECESSIDADE DE UTILIZAR DUTOS PARA FORA DO AMBIENTE. POSSUI TRES VELOCIDADES: PERMITE REGULAR A VELOCIDADE DE ACORDO COM A NECESSIDADE E COM O TIPO DE ALIMENTO QUE ESTA SENDO PREPARADO. FILTRO DE CARVAO ATIVADO: FILTRA MELHOR QUE OS FILTROS COMUNS E ELIMINA ODORES DESAGRADAVEIS QUANDO INSTALADO NA FUNCAO DEPURADOR. ILUMINACAO EMBUTIDA: POSSUI DUAS LAMPADAS EMBUTIDAS QUE GARANTEM UMA MELHOR ILUMINACAO NA HORA DE COZINHAR. ALTA CAPACIDADE DE SUCCAO: FACILITA A LIMPEZA E DIFICULTA A CONCENTRACAO DE SUJEIRA. ALTURA REGULAVEL: A ALTURA DO DUTO DE SAIDA DO AR PODE SER AJUSTADA, POSSIBILITANDO MAIS FLEXIBILIDADE NA INSTALACAO DO EQUIPAMENTO. VAZAO MAXIMA: 1060 METROS CUBICOS POR HORA. ALTURA (MM): 770 E 1220. LARGURA (MM): 600. PROFUNDIDADE (MM): 500. POTÊNCIA TOTAL DE CONSUMO: 370W. BIVOLT. UM ANO DE GARANTIA.</p>	UN	2		
109	<p>COOKTOP VITROCERAMICO COM QUATRO AREAS DE AQUECIMENTO, SENDO UMA DUPLA POSSIBILITANDO A UTILIZACAO DE PANEIS DE VARIOS TAMANHOS. OPCAO DE BLOQUEIO QUE EVITA LIGAR, DESLIGAR OU ALTERAR NIVEIS DE POTENCIA ACIDENTALMENTE NAS AREAS DE AQUECIMENTO. TEMPERATURA MINIMA APROXIMADA DE 30 GRAUS E MAXIMA APROXIMADA DE 400 GRAUS CENTIGRADOS. AREA DE AQUECIMENTO DE 150 MM DE DIAMETRO: 1,2 KW [X2]. AREA DE AQUECIMENTO DE 185 MM DE</p>	UN	2		

	<p>DIAMETRO: 1,8 KW. AREA DE AQUECIMENTO DUPLA DE 125 E 215 MM DE DIAMETRO: 0,70 E 1,40 KW. NOVE NIVEIS DE TEMPERATURA E CONTROLE ATRAVES DO TOQUE (TOUCH CONTROL). SUPERFICIE VITROCERAMICA DE FACIL LIMPEZA E MUITO RESISTENTE A CHOQUES TERMICOS. INDICACAO DE CALOR RESIDUAL, INDICADO ATRAVES DA LETRA "H" QUE APARECE NO DISPLAY. DESLIGAMENTO AUTOMATICO DE SEGURANCA. FUNCIONAMENTO ELETRICO POR RESISTENCIAS: MAIS RAPIDEZ NA PREPARACAO DE ALIMENTOS, NAO CONDUZ CALOR ALEM DA AREA MARCADA. COMPRIMENTO: 580 MM. LARGURA 510 MM. ALTURA 48 MM. TENSAO: 220V. FREQUENCIA: 50 - 60 HZ. DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DE 30 A. POTENCIA MAXIMA: 6,3 KW. UM ANO DE GARANTIA.</p>				
110	<p>FOGAREIRO A GÁS COM DUPLO ABASTECIMENTO - AÇO ESMALTADO COM EPÓXI ESPECIAL E BASE REVESTIDA COM ENAMOL ATÓXICO; EXCLUSIVO SISTEMA DE REGULAGEM FINA DE POTÊNCIA PARA MAIOR ECONOMIA E COMODIDADE; POSSUI DISPOSITIVO ESPECIAL PROJETADO PARA RECEBER GÁS DO CARTUCHO; CAMPGAS OU DIRETAMENTE DO BOTTIÃO CONVENCIONAL DE COZINHA; APOIO DE PAINEL REMOVÍVEL; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA SAÍDA DE GÁS; MALETA DE TRANSPORTE E ACENDEDOR AUTOMÁTICO</p>	UN	2		
111	<p>PURIFICADOR DE AGUA PARA AGUA NATURAL E GELADA COM TRIPLO SISTEMA DE PURIFICAÇÃO. NO PRIMEIRO ESTAGIO OCORRE A FILTRAGEM MECANICA ATRAVES DE ELEMENTO DE POLIPROPILENO MELT BLOW. NO SEGUNDO ESTAGIO OCORRE A FILTRAGEM ATRAVES DE CARVAO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL, QUE REDUZ O TEOR DE CLORO E ELIMINA ODORES, NÃO PERMITINDO A PROLIFERACAO DE BACTERIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. NO TERCEIRO ESTAGIO OCORRE A SUPER FILTRAGEM MECANICA COM ELEMENTO DE POLIPROPILENO MELT BLOW COM POROS DE CINCO MICRONS PARA REALIZAR A FILTRAGEM FINAL DA ÁGUA, RETENDO PARTICULAS SOLIDAS QUE NAO FORAM RETIRADAS NOS ESTAGIOS ANTERIORES. ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERACAO, POR COMPRESSOR COM EVAPORADOR (SERPENTINA) DIRETO NA AGUA: GELA MAIS RÁPIDO (AGUA GELADA A 5 °C). CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA DA AGUA GELADA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. ISOLACAO TERMICA ENTRE AGUA GELADA E NATURAL. UTILIZA GAS ECOLOGICO. INSTALACAO SIMPLES E FILTRO FACIL DE TROCAR. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	UNIDADE	2		

112	CAPACHO FIBRA DE COCO EMBORRACHADA E ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO AUTOTRÁFEGO PARA ENTRADAS, ELEVADORES, ESCADAS COM LETREIROS, LOGOTIPOS, LOGOMARCAS E BARRAS. MEDIDAS 1,20 X 0,60. FIH- PRISILINA	UN	5		
-----	--	----	---	--	--

Valor Total: R\$ _____

OBSERVAÇÕES

Validade da proposta:

Prazo de garantia do equipamento:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.